Ata Eletrônica da 24ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 14/07/2025 - 19:30 ; Encerramento: 14/07/2025 -

Mesa Diretora: Presidente: Marcos Miguel / PL ; Vice-Presidente: Welington de Assis / PRD ; Primeiro-Secretário: Arilson Valério / MDB

Lista de Presença na Sessão: Arilson Valério / MDB ; Genivaldo Martins / PODE ; Luiz Rimualdo / DC ; Marcos Miguel / PL ; Mário Cézar Ferreira / MDB ; Remy Cardoso / PODE ; Valci Tomás / PP

Expedientes: 01 - Expediente: I – Leitura de um texto bíblico II - Apreciação da ata da reunião anterior III – Apresentação do Expediente Recebido: 1 – Projeto de Lei nº 052/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSFERÊNCIA, no valor de R$ 200.000,00, e dá outras providências; 3 – Anteprojeto de Lei 012/25, Projeto IPTU verde para a cidade de São Miguel do Guaporé – RO (Vereador Marcos Miguel); 4 – Anteprojeto de Lei 013/25, Cria o programa municipal "RECÉM-FORMADO APRENDIZ" e dá outras providências (Vereador Marcos Miguel); 5 – Indicação nº 068/25, Indica a necessidade de implantação de estacionamento no canteiro central localizado em frente à Igreja Assembléia de Deus, na rua Marechal Rondon, no distrito de Santana do Guaporé, nos moldes do estacionamento existente em frente à feira do produtor, no município de São Miguel do Guaporé (Vereador Sertanejo); **02 - Pequeno Expediente**: I – Palavra vaga aos Vereadores inscritos: Mário Nenenzão; **03 - Grande Expediente**: I – Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores: Mário Nenenzão, Marcos Miguel, Sargento Rimualdo; **04 - Prolongamento de Expediente**: I – Leitura de Correspondências:convite Emater, oficio do conselho da Mulher, oficio do Lucio Mosquini; **05 - Ordem do Dia**: 1 – Discussão e votação sobre o projeto de lei nº 046/25, "Nomina logradouros municipais". 2 - Discussão e votação sobre o projeto de lei nº 051/25, Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 40.000,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências 3 – Discussão e votação sobre o projeto de lei nº 052/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de REMANEJAMENTO, no valor de R$ 200.000,00, e dá outras providências." **06 - Explicações Pessoais**: I – Palavra vaga aos Vereadores inscritos: Valci Tomas, Sargento Rimualdo ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Arilson Valério / MDB ; Genivaldo Martins / PODE ; Luiz Rimualdo / DC ; Marcos Miguel / PL ; Mário Cézar Ferreira / MDB ; Remy Cardoso / PODE ; Valci Tomás / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2025, Nomina logradouros municipais. Autor: Mário Cézar Ferreira, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: pelos presentes **Votos Nominais :** Arilson Valério - Sim ; Genivaldo Martins - Sim ; Luiz Rimualdo - Sim ; Marcos Miguel - Sim ; Mário Cézar Ferreira - Sim ; Remy Cardoso - Sim ; Valci Tomás - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 40.000,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo - PEX, Número de Protocolo: 44, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: pelos presntes **Votos Nominais :** Arilson Valério - Sim ; Genivaldo Martins - Sim ; Luiz Rimualdo - Sim ; Marcos Miguel - Sim ; Mário Cézar Ferreira - Sim ; Remy Cardoso - Sim ; Valci Tomás - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2025**, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a Realizar

REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSFERÊNCIA, no valor de R$ 200.000,00, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo - PEX, Número de Protocolo: 45, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: pelos presentes **Votos Nominais :** Arilson Valério - Sim ; Genivaldo Martins - Sim ; Luiz Rimualdo - Sim ; Marcos Miguel - Sim ; Mário Cézar Ferreira - Sim ; Remy Cardoso - Sim ; Valci Tomás - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA / PL

Vice-Presidente: Welington Marcos de Assis / PRD

Primeiro-Secretário: Arilson Valério da Silva / MDB

Genivaldo Martins da Silva / PODE

Luiz Aparecido Rimualdo da Silva / DC

Mário Cézar Gomes Ferreira / MDB

Remy Cardoso Xavier / PODE

Valci Rodrigues Tomás / PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO

Oficio 141/2025 /SEMSAU/SMG. São Miguel do Guaporé/RO, 31 de julho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jair Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO

Assunto: Convite – 11ª Conferência Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, tem a honra de convidar Vossa Excelência e os demais vereadores dessa Casa Legislativa para participarem da 11ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema:

"Fortalecimento do SUS em São Miguel do Guaporé: integração, acesso qualificado e uma gestão responsável do cuidado em saúde".

A Conferência tem como objetivo avaliar a situação de saúde da população, a estrutura do sistema municipal de saúde, os processos organizacionais e de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como formular diretrizes que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Data: 04 e 05 de agosto de 2025
Local: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1725 – Bairro Planalto, São Miguel do Guaporé – RO, CEP 76932-000
Horários:
• Abertura: 04 de agosto, das 18h às 21h30
• Programação: 05 de agosto, das 7h às 17h

Ressaltamos que a Conferência Municipal de Saúde é um espaço democrático de ampla participação social, conforme preceitos constitucionais que asseguram a saúde como direito de todos e dever do Estado. Nesse contexto, a presença dos representantes do Poder Legislativo é fundamental para o fortalecimento do diálogo institucional e a construção coletiva de políticas públicas em saúde em nosso município.

Contando com a habitual parceria e colaboração de Vossas Excelências, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de contar com sua valiosa participação, reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Katia Cristina Franco Tomaz
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 010/SEMUG/2025